

**TERMO ADITIVO Nº 045/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
**SEI 6018.2021/0006029-7**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para adequação dos consultórios odontológicos em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-COV-2 nas Unidades Básicas de Saúde, para o período de junho de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no OAB/SP 291629, portadora da cédula de identidade RG [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso a **TÍTULO DE CUSTEIO** para adequação dos consultórios odontológicos em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-COV-2 nas Unidades Básicas de Saúde, para o período de junho de 2021, no valor de R\$ 72.327,04 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	junho/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04
TOTAL	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.25.20.33.50.39.00.21 e 84.10.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Inclusão de recursos de CUSTEIO nas Unidades abaixo:

- UBS Jardim Iporã
- UBS Jardim Campinas
- UBS Recanto Campo Belo
- UBS Emburá
- UBS Parelheiros
- CEO III Yvete Ranzani Viegas – CEO Parelheiros
- UBS Vargem Grande
- UBS Colônia

**CLÁUSULA TERCEIRA**

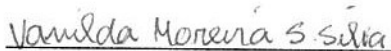
Inclusão do Anexo VI – Plano orçamentário consolidado e por unidade;

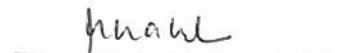
**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

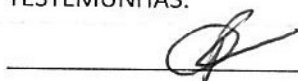
São Paulo, 17 de junho de 2021

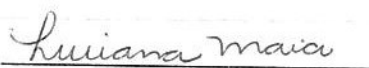
  
\_\_\_\_\_  
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ISABEL R. DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Marcia Regina da Degolação**  
RG: **RF 596.702.3/2**  
**DIRETORA DE DIVISÃO**  
**SMS/CRS-SUL**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO		
	Junho/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manut. - Equip. Assistencial		
02.12 - Material de Manut. - Equip. Administrativo		
02.13 - Material Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 72.327,04</b>	<b>R\$ 72.327,04</b>
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplic. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
04.18 - Locação de Equip. Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>INVESTIMENTO</b>		
06.01 - Reformas		
06.02 - Equipamentos		
<b>TOTAL DE INVESTIMENTO</b>		
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 72.327,04</b>	<b>R\$ 72.327,04</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 72.327,04</b>	<b>R\$ 72.327,04</b>

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE		
UNIDADES - SERVIÇOS	junho/21	TOTAL
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 5.064,52	R\$ 5.064,52
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 3.147,26	R\$ 3.147,26
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 9.339,67	R\$ 9.339,67
UBS EMBURÁ	R\$ 6.917,69	R\$ 6.917,69
UBS PARELHEIROS	R\$ 3.126,43	R\$ 3.126,43
CEO III YVETE RANZANI VIEGAS - CEO PARELHEIROS	R\$ 17.366,18	R\$ 17.366,18
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 9.488,63	R\$ 9.488,63
UBS COLÔNIA	R\$ 17.876,66	R\$ 17.876,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 72.327,04</b>	<b>R\$ 72.327,04</b>